Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 145, de 23 de Abril de 1976.

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Fundação de Saúde Amaury de Medeiros – FUSAM.

A Câmara Municipal de Trindade decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública para todos efeitos legais a Fundação de saúde Amaury de Medeiros – FUSAM..

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trindade, em de 23 de Abril de 1976.

João Pompeu da Silva – Presidente

Teodosio Fernandes de Souza – 1º Secretário